

DECRETO Nº 081/2015

HOMOLOGAÇÃO/JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 043/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 025/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preço para contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, adjudicado as empresa:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA,

- LINGNAU & LINGNAU LTDA,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Junho de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0771 Páginas: 53/53 Ano: IV
Data: 17/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 16A4E117

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

